



Prefeitura Municipal de Belém de Maria

PERNAMBUCO

LEI Nº 174, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969.

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a decretar abertura de Crédito Suplementar no montante de Ncr\$ 42.980,00 (quarenta e dois mil novecentos e oitenta cruzeiros novas), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente, a qual será distribuída da seguinte forma:

20 - GOVERNO MUNICIPAL		
20.1 - Gabinete do Prefeito		
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO		Ncr\$
13-Materiais Diversos		2.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
02-Assinatura de Jornais e Revistas		100,00
11-Despesas de Viagem		1.000,00
21-Taxas Postais e Telegráficas		100,00
25-Outros Serv. de Terceiros ..		2.000,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS		
16-Outros Encargos Diversos ..		1.500,00
30 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
30.1 - Secretaria de Prefeitura		
3.1.1.1 - Pessoal Civil:		
06-Vencimentos		30,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO		
13-Materiais Diversos		300,00
40 - SERVIÇOS FAZENDÁRIOS		
40.1 - Tesouro Municipal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil:		
24-Gratificações Diversas:		
a) Diversos		1.300,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
25-Outros Serv. de Terceiros ..		500,00
26-Serv. Técnicos Especializados.		3.000,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS		
16-Outros Enc. Diversos:		
a) Comemorações e F. Cívicas ..		800,00
b) Diversos (Eventuais)		2.000,00
40.2 - Serviço de Fiscalização		
3.1.1.1 - Pessoal Civil:		
24-Gratf. Diversas (Natalinas) ..		100,00
60 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
60.1 - Ensino Primário		
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO		
05-Gêneros Alimentícios (M. Esc.)		500,00
13-Materiais Diversos		1.500,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
08-Conservação e Rep. de Móveis e Utensílios		500,00
22-Transportes e Fretes		500,00
25-Outros Serv. de Terceiros ...		5.000,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS		
16-Outros Enc. Diversos		1.000,00
60.2 - Ensino Secundário (Gin. Municipal)		
3.1.1.1 - Pessoal Civil:		
28-Salários de Contratadas (Prof.)		1.500,00

Sancionado

31/12/69

1.969

Em

PREFEITO

Continua



Prefeitura Municipal de Belém de Maria

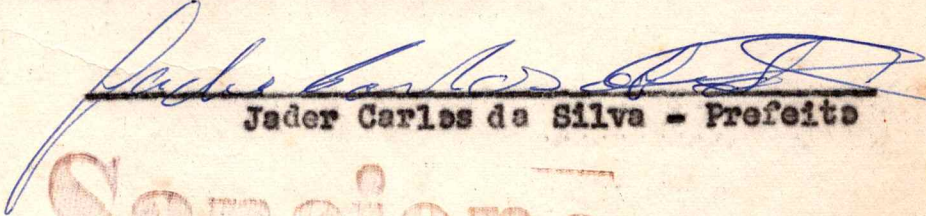
PERNAMBUCO

Continuação

	Ncr\$
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
13-Materiais Diversos	500,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
25-Outros Serv. de Terceiros ...	1.200,00
60.3 - Ensino e Cultura Artística	
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
25-Outros Serv. de Terceiros ...	500,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	
16-Outros Enc. Diversos	300,00
3.2.6.0 - Abono Familiar: 01-Pess.Civil ..	200,00
70 - <u>SERV. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
70.1 - Serviço Médico-Dentário	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
25-Outros Serv. de Terceiros ..	2.000,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	
16-Outros Encarg. Diversos	300,00
70.2 - Serviço de Bem Estar Social	
3.2.9.4 - Entidades Municipais:	
a) Contribuição do Município para	
Transp., Medicamentos e Socorro	
a Indigentes	3.000,00
80 - <u>SERVICOS DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS</u>	
80.1 - Serviço Rodoviário Municipal	
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
25-Outros Serviços de Terceiros ..	500,00
27-Conserv.e Rep.de Estradas	3.000,00
80.2 - Serviço de Obras e Urbanismo	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
13-Materiais Diversos	2.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
03-Conserv.e Rep. de Imóveis	2.000,00
90 - <u>SERVICOS URBANOS</u>	
90.1 - Serviço de Limpeza Pública	
3.1.1.1 - Pessoal Civil:	
24-Gratfs. Diversas (Natalinas)	250,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
13-Materiais Diversos	1.000,00
90.2 - Iluminação Pública	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	
13-Materiais Diversos.....	1.000,00

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém de Maria, em 31 de dezembro de 1969.


Jader Carlos da Silva - Prefeito

Sancionado

Em 31 / 11 / 1969

PREFEITO